



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTEIRA Nº 25, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O VEREADOR RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando o Feriado Nacional dia 20 de novembro em comemoração ao Dia da Consciência Negra;

Considerando que o Decreto Municipal nº 8.678 de 19 de novembro de 2024, decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 21 e 22 de novembro;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, quinta e sexta-feira em razão do feriado do “Dia da Consciência Negra” no dia 20 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 19 de novembro de 2024.

RICARDO OLIVEIRA DE Assinado de forma digital por
FREITAS:94708177615 RICARDO OLIVEIRA DE
Dados: 2024.11.19 15:17:34 -03'00'

Vereador Ricardo Oliveira de Freitas
- Presidente -